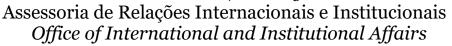


Reitoria | Rectory





EDITAL ARII nº 19/2023

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL REMOTO

"INTERNATIONAL VIRTUAL CAMPUS"

1º SEMESTRE DE 2024

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional remoto – "International Virtual Campus" - durante o 1º semestre de 2024, para cursar, em formato remoto, disciplinas oferecidas pela Universidad de Deusto (Espanha), reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. IES estrangeira / Cursos / Duração / Limite de vagas / Idioma de instrução

A IES parceira, cursos elegíveis, duração, limite de vagas e idioma em que serão ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

Quadro 1

IES	estrangeira	Cursos Elegíveis	Idiomas	Duração	Limite de vagas*
Universidad	d de Deusto - UD	Geral (graduação)	Inglês e/ou espanhol	05/Fevereiro a 24/Maio/2024	4

^{*} Não há garantia de vagas. A aprovação final depende da IES parceira.

50% das vagas serão destinadas a candidatos/as com bolsa de caráter filantrópico, desde que cumpridos os requisitos. Em havendo vaga(s) remanescente(s), essas serão atribuídas à ampla concorrência.

2. Requisitos

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a entre o 4º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP.
- b. Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 7,0, sem aproximação).
- c. Possuir conhecimentos avançados de língua espanhola e/ou inglesa (conforme disciplinas indicadas no plano de estudos preliminar).

3. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2024), conforme calendário do programa (Anexo IV).

4. Formato e horário das aulas

Formato	Horário local das aulas	Horário em SP	
Aulas síncronas e atividades assíncronas	Entre 13:30 e 18:30	Entre 08:30 e 13:30	A partir de 08/04: entre 09:30 e 14:30



Reitoria | Rectory



Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais Office of International and Institutional Affairs

5. Modalidades de intercâmbio

Os intercâmbios poderão ocorrer nas seguintes modalidades, a serem indicadas na ficha de inscrição pelo/a candidato/a:

- a. "intercâmbio remoto", cursando-se apenas disciplinas oferecidas pelo IVC;
- b. "intercâmbio híbrido sem mobilidade", cursando-se disciplinas da PUC-SP e disciplinas oferecidas pelo IVC (caso o/a candidato/a curse, simultaneamente, a grade cheia de seu percurso regular da PUC-SP, caberá à coordenação do curso indicar no Plano de Estudos, aos/às pré-selecionados/as, a quantidade máxima de disciplinas a ser cursada no IVC).

6. Documentos necessários para inscrição

	Documento	Nome do arquivo (para <i>upload</i>)
a.	Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)	Nome_Sobrenome_FI.pdf
b.	Carta de motivação, em português, endereçada à ARII (máx. 2 páginas)	Nome_Sobrenome_CM.pdf
C.	Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre/2023 Observação — Para ingressantes por transferência, suficiência ou reopção, ou com aproveitamento de estudos, é necessário apresentar também o histórico escolar emitido pela SAE (com a indicação dos aproveitamentos) ou o Quadro de Aproveitamento de Estudos.	Nome_Sobrenome_Boletim.pdf Nome_Sobrenome_Historico.pdf
d.	Curriculum vitae, em português (máx. 2 páginas)	Nome_Sobrenome_CV.pdf
e.	Comprovante de matrícula do 2º semestre/2023 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico	Nome_Sobrenome_Matricula.pdf
f.	Comprovante de matrícula acadêmica do 1º semestre/2024 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico	Nome_Sobrenome_MatriculaAca demica.pdf
g.	Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de 1 a 5 disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio remoto (Anexo II)* Lista de disciplinas do <i>IVC</i> disponível no Anexo III Descrição das disciplinas disponível no drive https://drive.google.com/drive/folders/17 v41KHs1bL2R 1QTcKVBnKvFrDLahYd5	Nome_Sobrenome_PEP.pdf



Reitoria | Rectory



Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais Office of International and Institutional Affairs

h. Comprovante de domínio da língua inglesa e/ou espanhola, equivalente, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Comum Europeu. Serão aceitos os seguintes certificados:	
Língua inglesa	
■ IELTS 6.0	
■ TOEFL iBT 78	
■ FCE / CAE / CPE	Nome Sobrenome Ingles.pdf
■ Duolingo English Test 115	aa.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a
■ Certificado de curso de inglês, com a indicação de nível (ao menos B2 ou Upper Intermediate)	
Língua espanhola	Nome_Sobrenome_Espanhol.pdf
■ DELE	
■ SIELE Global	
■ CELU	
 Certificado de curso de espanhol com a indicação de nível (ao menos B2 ou <i>Intermedio Avanzado</i>) 	
i. <u>Apenas para candidatos/as com bolsa filantrópica</u> : Formulário SABE (Anexo V)	Nome_Sobrenome_SABE.pdf

7. Procedimento para inscrição

Procedimento	Link	
Preenchimento de formulário de inscrição online, com	https://forms.office.com/r/34qUx9qQQY	
upload dos documentos elencados no item 6		

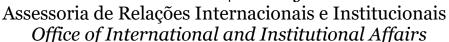
<u>Atenção</u>: A inscrição será considerada válida apenas se o/a candidato/a preencher os requisitos indicados no item 2 e se a candidatura estiver com a documentação completa. A confirmação da inscrição será feita pela ARII, por *e-mail*, em até 1 dia útil após o envio do formulário *online*.

8. Calendário

Etapa	Período	
Inscrição no formulário <i>online</i> da ARII (item 7), com <i>upload</i> dos	Até 04/12/2023	
documentos (itens 6a a 6h)	Horário limite: 15:00	
documentos (items da a dii)	(horário de Brasília)	
Entrevistas (em horário a ser agendado com cada candidato/a)	05 e 06/12/2023	
Resultado da seleção (por <i>e-mail</i>)	07/12/2023	
Somente para candidatos/as pré-selecionados/as:		
Envio da confirmação de interesse na vaga	11/12/2023	



Reitoria | Rectory





9. Pré-Seleção***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Entrevista realizada por representante(s) da ARII, por meio da plataforma Teams**** ou presencialmente (ARII, sala P-67, campus Monte Alegre, conforme indicação do/a candidato/a na ficha de inscrição).
- *** A aceitação final caberá à instituição anfitriã.
- **** A participação do/a candidato/a na entrevista via Teams deverá ocorrer por meio de dispositivo com câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos.

10. Resultado

O resultado da pré-seleção será enviado por e-mail aos/às candidatos/as.

11. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio até 11/12/2023, por meio de envio à ARII, de formulário cujo *link* será indicado posteriormente, com *upload* dos seguintes documentos:

- Termo de Ciência e Compromisso, devidamente firmado;
- Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação de curso.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação.

12. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

13. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas somente serão efetivamente preenchidas após a validação da IES estrangeira.
- b. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Os/As estudantes selecionados/as deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP durante a participação no Programa e manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP. Na modalidade "intercâmbio híbrido sem mobilidade", haverá conversão de matrícula para a referida modalidade, sendo a semestralidade do 1º semestre/2024

PUC-SP

Pontificia Universidade Católica de São Paulo

Reitoria | Rectory



Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais Office of International and Institutional Affairs

recalculada com base nas disciplinas a serem cursadas na PUC-SP e naquelas com possibilidades de aproveitamento, a serem indicadas pela respectiva coordenação de curso no Plano de Estudos Final. Na modalidade "intercâmbio remoto", o valor da semestralidade do 1º semestre/2024 será recalculado com base no valor das disciplinas com possibilidade de aproveitamento (a serem indicadas pela respectiva coordenação de curso no Plano de Estudos Final). Os/as estudantes deverão indicar, na ficha de inscrição, a modalidade de matrícula intercâmbio desejada ("intercâmbio remoto" ou "intercâmbio híbrido sem mobilidade").

- d. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição estrangeira. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- e. A IES estrangeira emitirá boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio, número de créditos e notas obtidas.
- f. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) Desde que em consonância com o Regimento Geral da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE-G, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- g. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, dentro do prazo solicitado, por *e-mail* (dci-arii@pucsp.br): plano de estudos final e relatório de participação no intercâmbio.
- h. Os/As candidatos/as autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Intercâmbio Internacional Remoto 1º semestre de 2024, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18º da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.
- i. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza

Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais